



Proposta de Lei n.º 26/XVI/1ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Título IX

Disposições complementares, finais e transitórias

Capítulo I

Políticas setoriais

Artigo n.º 155-A

Manutenção de publicidade na RTP

1 - É garantida a manutenção da publicidade comercial nos serviços de programas da Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP).

2 - Os espaços comerciais não podem exceder os 6 minutos por hora nos serviços de programas de televisão.

Nota Justificativa:

O Governo, com a apresentação do Plano de Ação Para os Media, tornou pública a sua intenção de terminar progressivamente com a publicidade na RTP, no horizonte temporal de três anos. Esta intenção tem sido muito criticada pelos sindicatos e órgãos da empresa pública e criou um mau-estar na sociedade civil, chegando a ser criticada por membros e figuras do partido que apoia o Governo, como Rui Rio ou os antigos governantes com a tutela da RTP. A RTP fechou 2023 com um resultado líquido de 2,5 milhões de euros, que se comparam com os 767 mil euros que lucrou em 2022. As receitas, por seu lado, situaram-se nos 235,1 milhões de euros, um crescimento de 2% em relação ao ano anterior. Desses, 190,1 milhões provêm da Contribuição Audiovisual e 45 milhões de receitas comerciais totais que, no total, diminuiram 1,2%. A publicidade — que resulta de um espaço de seis minutos por hora, metade do espaço disponível nas privadas — situou-se nos 21,7 milhões de euros, mais 361 mil euros do que no ano anterior. Neste sentido, a presente proposta garante que a intenção do governo não avance e a RTP mantém todas as possibilidades para prosseguir a sua missão de prestação de serviço público de rádio e televisão.